



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**Ata da 175ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do
Conselho Universitário, realizada no dia 02 de setembro de 2022.**

01 Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 175ª Reunião
02 Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina
03 Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes Ceballos. Atendendo à
04 convocação, compareceram os Conselheiros: : Deborah Rose Galvão Dantas e Kleane Maria da Fonseca
05 Azevedo Araújo – representantes do CCBS; Alarcon Agra do Ó, Patrícia Trindade Caldas, Maurino Medeiros
06 de Santana, Assis Souza de Moura e Eduardo Roberto Jordão Knack– representantes do CH; Joseana Macêdo
07 Fachine Regis de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles,
08 Thaisa Abrantes Souza Gusmão e Valterlin da Silva Santos – representantes do CTRN; Camila Assis Peres Silva,
09 Jader Moraes Borges e Leomaques Francisco Silva Bernardo – representantes do CCT; Isamar Gonçalves
10 Lobo, Aldo Gonçalves de Oliveira, Tonires Sales de Melo e Douglas Fregolente – representantes do
11 CFP; Danielly Lopes de Lima – representante da ESTC/CFP ; Iarley Pereira de Sousa – representante do CCJS;
12 Marcelo Cléon de Castro Silva e André Sobral – representantes do CCTA; Francinalva Dantas de
13 Medeiros, Carlos Márcio Moura Ponce de Leon e Nilton Ferreira Frazão – representantes do CES; Ana
14 Cristina Chacon Lisboa e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Ana Clara Vieira e Medeiros, Igor
15 Guimarães Barros, Lucas Cardoso Pereira e Maria Sândeny de Lima– representantes do DCE. Também esteve
16 presente: Carlos Thiago Candido Cunha – representante suplente do CCT. **Estiveram ausentes os**
17 **Conselheiros:** Luciana Leandro da Silva – representante do CH; Cyntia Helena Pereira de Carvalho –
18 representante do CSTR; Jair Moisés de Sousa – representante do CCJS; Marianne da Silva Nascimento,
19 Raimundo Nonato de Medeiros Neto e Felipe Lima dos Santos – representantes do DCE. Verificando existir a
20 presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas,
21 desejando a todos um bom dia de trabalho. Posta em apreciação a **Ata da 174ª Reunião Ordinária**, do dia 15
22 de agosto de 2022, foi **aprovada**, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 5 (cinco)
23 abstenções. No item **Comunicações**. A Senhora Presidente informou sobre o evento, que ocorreu no dia
24 primeiro de setembro, realizado no auditório da SODS, em que houve a recepção dos novos estagiários
25 internos da UFCG. Mais adiante, esclareceu que foi publicado um edital de estágio não obrigatório
26 remunerado, com a abertura de 40 vagas na instituição, sendo que cada Campus fora de sede recebeu dois
27 estagiários e o restante foi destinado para o Campus de Campina Grande, com a maioria das vagas
28 destinadas aos setores de administração da UFCG. Na sequência, registrou a consolidação no PSI, do sistema
29 de registro de ponto para os estudantes estagiários, e enfatizou que a ação aconteceu forma conjunta, com a

30 Secretaria de Recursos Humanos, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Ensino, Serviço da
31 Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento Orçamentário da Instituição. Em seguida, iniciou a
32 Ordem do dia. A Senhora Presidente propôs ao Plenário a inclusão e inversão do Processo SEI nº
33 23096.058440/2022-53 para ser apreciado no início da Ordem do dia, o que foi acatado, por maioria de
34 votos, pelo Plenário. **4.01. Processo SEI nº 23096.058440/2022-53**, em que a Pró-Reitoria de Ensino,
35 encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta, em caráter excepcional, a matrícula
36 (abaixo ou acima dos créditos) e o trancamento previstos nos PPCs da UFCG para os períodos letivos 2022.1
37 e 2022.2, e dá outras providências. Com as alterações sugeridas pela Assembleia, o plenário **aprovou**, por
38 maioria, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções, o parecer do
39 Relator, **favorável** à Minuta de Resolução, que regulamenta, em caráter excepcional, a matrícula (abaixo ou
40 acima dos créditos) e o trancamento previstos nos PPCs da UFCG para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2, e
41 dá outras providências. **4.02. Processo SEI nº 23096.045376/2022-41**, em que em que Tonires Sales de Melo
42 encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que altera os pré-requisitos constantes na estrutura
43 curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do CFP, regulamentado pela Resolução CSE/UFCG nº
44 02/2013. Relator: Leomaques Francisco Silva Bernardo. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 21 (vinte
45 e um) votos favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** à Minuta de Resolução, que altera os pré-requisitos
46 constantes na estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do CFP, regulamentado pela
47 Resolução CSE/UFCG nº 02/2013. **4.03. Processo SEI nº 23096.028883/2022-10**, em que Ana Paula Barbosa
48 Nóbrega, aluna do Curso de Medicina do CFP, solicita dispensa dos componentes curriculares Estágio
49 Curricular Supervisionado em Clínica Médica I e Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Médica
50 II. Relatora: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 22 (vinte e
51 dois) votos favoráveis, o parecer da Relatora, **contrário** à solicitação da Requerente. **4.05. Processo SEI nº**
52 **23096.041951/2022-36**, em que Carolyna Alves de Araújo recorre a esta Câmara contra decisão da
53 Coordenação de Programas e Estágios da PRE, que indefere a celebração do seu Termo de Compromisso de
54 Estágio. Relator: Nilton Ferreira Frazão. O plenário **aprovou**, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos
55 favoráveis, 1 (um) contrário e 3 (três) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** ao pedido da Requerente,
56 solicitando que a Coordenação de Curso, Coordenadora de Estágio e a Coordenação de Programas e Estágios
57 emitam justificativas às questões que geraram a perda do direito de celebração do Termo de Compromisso
58 de Estágio. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, definiu
59 para o dia 02 de setembro de 2022 a próxima reunião, considerando o aviso de período de férias dos
60 Conselheiros, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a
61 presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e
62 aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
63 Campina Grande, 02 de setembro de 2022.